



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 431/2012.**  
De 23 de Novembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 431/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 23/11/2012

Responsável: Renato Marcelo dos Santos Camargo

Concede Gratificação de Função – “FG”,  
**Padrão “2”** à Servidora **EVANIR COSTA  
BEBER ALMEIDA**, pelo efetivo exercício da  
função de Chefia do Setor de Licitações e  
Compras.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no  
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefia do **Chefe do Setor de Licitações e Compras**, na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com Art. 22, da Lei nº 182/2003 e Art. 108 e 109, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, à **EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA**, CPF nº 513.412.630-53, Agente Administrativo, cargo este de provimento efetivo.

**Art. 2º** - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de Novembro de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Novembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento.

